

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei n^o 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



IRECÊ • BAHIA

ACESSE: WWW.IRECE.BA.GOV.BR





TERÇA•FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2021 ANO X | N º 1751

RESUMO

DECRETOS

• REPUBLICAÇÃO - DECRETO FINANCEIRO № 19 DE10 DE SETEMBRO 2021 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MEDIANTE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR E SEM CONDUTOR, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA
- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2021 REF.
 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO

RECEBIMENTO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

○ PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ACERCA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA №. 009/2021

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

∘ RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA №. 009/2021



TERÇA•FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2021 • ANO X | Nº 1751



Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04 Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 19 de 10 de setembro 2021

Abre Crédito Suplementar, por excesso de arrecadação, no valor de Seiscentos Mil Reais.

R\$ 600.000,00

O Prefeito Municipal de Irecê

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal $n^{\rm o}$ 4.320/64, e Lei Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar, por excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 600.000,00**Seiscentos Mil Reais.

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação			Valor R\$
02.09.01	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			
	1009 CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS			
		4490.51.00 0000090	Obras e Instalações Operações de Crédito Internas	600.000,00
			Total	600.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Suplementar aberto no artigo anterior, o excesso de arrecadação apurado na seguinte Fonte de Recurso: Fonte Nº. 90 - Operações de Crédito Internas.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de setembro 2021

Elmo Vaz Bastos de Matos 404.658.965-53 Prefeito



IRECÊ • BAHIA DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

TERÇA•FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2021 • ANO X | N $^{\rm o}$ 1751

DECRETOS



TERÇA•FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2021 • ANO X | Nº 1751

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021

O Município de Irecê-BA, faz saber que realizará licitação na modalidade PP nº 041/2021. **Objeto:** Prestação de serviços, mediante locação de veículos com condutor e sem condutor, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Irecê/BA. **Tipo:** Menor Preço Global. **Data da Sessão:** 16/11/2021 às 09:00h. **Local da Sessão:** Setor de Licitações, Rua Lafayete Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Fórum, Irecê/BA. Site: www.irece.ba.gov.br. Carla C. R. Ferreira/Pregoeira.



TERÇA•FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2021 • ANO X | Nº 1751

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO № 040/2021

O Município de Irecê-BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços sob o nº 040/2021. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material esportivo para atender a demanda do Município de Irecê/BA. **Tipo:** Menor Preço por Lote. **Data da Sessão:** 11 de novembro de 2021 às 09:00h. **Local da Sessão:** Setor de Licitações. E-mail: irecepregao@gmail.com. Site: www.irece.ba.gov.br. Carla C. R. Ferreira/Pregoeira.





Clime

CLIM COMPANHIA DE LIMPEZA E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 10.546.689/0001-08 - End.: Rodovia Ba 052, Km 353, S/n, Irecê-BA - CEP:44.900-000

REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 009/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA EM VIAS E OUTROS LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

CLIM COMPANHIA DE LIMPEZA E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ: 10.546.689/0001-08, com sede na ROD BA 052 KM 353, S/N, Irecê/BA, CEP: 44.900-000, Por seu sócio administrador REQUER UM PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, SOBRE:

ITEM 7.3.6 do edital, no serviço (ITEM) de:

COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DEMOLIÇÃO, (Entulhos). A unidade deste item está em: TON/MÊS; para exigência da CERTIDÃO de ACERVO TÉCNICO — CAT, Registrada em CREA. Porém na Planilha Orçamentária disponibilizada deste Edital, este mesmo serviço: COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DEMOLIÇÃO, (Entulhos), a sua UNIDADE está em M³ (METROS CUBICOS).

Pergunta-se, portanto, saber qual unidade prevalecerá ou será aceita, para exigência da CERTIDÃO de ACERVO TÉCNICO – CAT, Registrada em CREA, para este item 7.3.6 M³ (metros cúbicos) ou TON/MÊS?

Felipe Costa Eng. Civil CREA-BA 3000078078

10.546.689/0001-08
CLIM COMPANHIA DE LIMPEZA E
CONSTRUTORA LTDA
RODOVIA BA 052 KM 353 SM RODOVIA
CEP 44980-000 IRECÉ-BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECE
RECEBIDO EM
ASS

ESCLARECIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 009/2021

O Município de Irecê/Ba, torna público a resposta do pedido de esclarecimento interposto pela empresa **CLIM COMPANHIA DE LIMPEZA E CONSTRUTORA LTDA**, acerca do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública nº. 009/2021, referente a contratação de empresa especializada para serviços de limpeza em vias e outros logradouros públicos do Município de Irecê/BA, nos termos do parecer jurídico em anexo. Mantém-se a data da sessão. Joazino A. Machado/Pres. CPL.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

PROCURADORIA GERAL

C.I. Nº. 184/2021

De: Daiane de Miranda Feitosa- Procuradora do Município de Irecê

Para: Joazino Alecrim Machado - Setor de Licitações

Assunto: Resposta ao Pedido de Esclarecimento

Prezado Senhor,

Com os cordiais cumprimentos, acusamos o recebimento do pedido de esclarecimento apresentado pela empresa CLIM – Companhia de Limpeza e Construtora Ltda, acerca da Concorrência Pública nº 09/2021, cujo objeto diz respeito à contratação de empresa especializada para serviços de limpeza em vias e outros logradouros públicos do Município de Irecê/BA.

No pedido de esclarecimento, a empresa questiona: "O Serviço (item): COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DEMOLIÇÃO, (ENTULHOS). "Pergunta - se, portanto, saber qual unidade prevalecerá ou será aceita, para exigência da CERTIDÃO de ACERVO TÉCNICO – CAT, Registrada em CREA, para este item 7.3.6 M³ (metros cúbicos) ou TON/MÊS?".

Quanto à indagação, esclarecemos que para exigência da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT) atendendo o item 7.3.6 do edital, será aceita para este serviço a unidade em M³ (METROS CÚBICOS), conforme a Planilha Orçamentária disponibilizada no EDITAL deste Certame, para o item: COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DEMOLIÇÃO, (ENTULHOS). UNIDADE: M³(METROS CÚBICOS).

Teor que satisfaz o questionamento.

Cordialmente,

Irecê/BA, 26 de outubro de 2021.

Daiane de Miranda Feitosa
Procuradora de Licitações e Contratos
OAB/BA n. 45681









PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/CF2F-969E-FF42-D606-F873 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CF2F-969E-FF42-D606-F873



Hash do Documento

97dc9f079779f60dc00d0b1e1fc2d2e27946854ac15a09070c859421917b3f0c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/10/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 26/10/2021 16:28 UTC-03:00